



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: camara@camaraleopolis.pr.gov.br

Ata da 7ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Leopoldina, Estado do Paraná, no dia 18 de março de 2019. Compareceram os 09 Vereadores: Bruno Rafael Pinheiro de Souza, Carlos Sergio da Silva, Elzio Pereira, Ester Alves Ferreira, Leonel Alves Ferreira, Luiz Carlos Melchior, Orivaldo Toneze, Roberto de Oliveira Barboza e Silvana de Oliveira Fratoni. O Presidente Orivaldo fez abertura dos trabalhos na forma regimental, agradeceu a presença de todos, solicitou ao Secretário Bruno que lesse a ata anterior, da qual foi discutida e o Vereador Leonel pediu correção onde consta que “que só abrem valetas e que não abrem as canaletas”, corrigir para: “a água corre dentro das estradas por isso ela não corre para as canaletas”. O Vereador Bruno pediu para acrescentar o que ele tinha falado na sessão anterior, que ele sugeriu para o Vereador Leonel procurar o Secretário de Desenvolvimento, Sr. Paulo e falasse do problema no Bairro Marco Zero. Encerrada a discussão, a ata anterior foi aprovada e assinada por todos. Inscrito no Pequeno Expediente: o Vereador Bruno avisou que amanhã encaminhará ofício para solicitar manutenção no Parque Rústico pois está com prego, com tábua solta. Vai sugerir que a Prefeitura compre um Playground igual ao que tem no Cristo Redentor de Cornélio Procópio. Dando início à Ordem do Dia: referente ao Projeto de Lei nº 01/2019 do qual foram lidos pareceres e teve o pedido de vista em 06/03, hoje foi colocado em discussão do qual o Vereador Bruno explicou que perguntou sobre o retroativo para o Contador da Prefeitura e ele respondeu que neste projeto altera só a data-base, por isso este projeto não consta nada sobre retroativo de fevereiro a outubro de 2019, que é para ver quando chegar o projeto em outubro, se constará o retroativo. O Vereador Leonel disse que em 06/03 pediu vista desse projeto e como será retroativo, ele votará favorável. A Vereadora Ester também disse que pediu vista e como será retroativo votará favorável. O Vereador Bruno falou que nos anos anteriores o Município já perdeu certidões por isso a Prefeitura está mudando a data-base para não ter inchaço na “máquina pública”. O Vereador Orivaldo parabeniza a todos os Vereadores, pois essa Casa de Leis está tendo visão para o bem do município porque o Prefeito encontrou essa data melhor. Em outubro teremos que verificar o projeto de lei que chegar, se ele constará o retroativo. Destaca que seu voto será favorável. Encerrada a discussão,



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: camara@camaraleopolis.pr.gov.br

o referido projeto foi colocado em 1ª votação do qual foi aprovado pelos 9 vereadores. Em seguida, o Presidente pediu para os Vereadores procurarem o procurador jurídico Dr. Carlos até o dia 22/03 para tratar do Projeto de Lei nº 02/2019 do qual foi pedido vista no dia 06/03 e posteriormente, seria alterado pelo Executivo. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Presidente Orivaldo encerrou os trabalhos.